



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Venda Nova do Imigrante

Prezados(as) servidores(as) do Ifes-Campus Venda Nova do Imigrante

1) A Comissão Local de Acompanhamento Teletrabalho - Campus Venda Nova do Imigrante, no interesse da Administração Pública, torna pública a abertura de prazo de inscrição para vagas remanescentes do EDITAL 18/2022.

2) O processo de inscrição e adesão às vagas remanescentes do Programa de Gestão será regulamentado pelo “EDITAL 18/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE e seguirá o seguinte cronograma:

PERÍODO	DESCRIÇÃO	LOCAL
07 a 09/03/2023	Período de inscrição do servidor via Google Forms.	https://docs.google.com/forms/d/1P2BqsJlhDyiDfPip0ylxmUkJJ-wCygVStjTegc61CIM/prefill
10/03/2023	Análise das inscrições e documentações pela comissão local.	-
14/03/2023	Divulgação dos classificados, com a publicação da Portaria do dirigente da unidade e na página do Programa de Gestão do campus/Reitoria	Gedoc e Página do Programa de Gestão: https://vendanova.ifes.edu.br/index.php/programa-de-gestao-teletrabalho?start=1
15/03/2023	Recursos referente à divulgação do resultado e solicitações de desistências.	Enviar email para cpdg.vni@ifes.edu.br
16/03/2023	Análise dos recursos pela comissão local.	-
17/03/2023	Publicação do resultado oficial após os recursos.	Gedoc e Página do Programa de Gestão: https://vendanova.ifes.edu.br/index.php/programa-de-gestao-teletrabalho?start=1
22/03/2023	Capacitação com as chefias e participantes selecionados	A ser definido

3) Ao se inscrever, o (a) servidor concorda com os tópicos do Edital 18/2022, em especial:

- a) 2. Os Regimes de Execução do Programa de Gestão;
- b) 3. As Condições de Participação no Programa de Gestão;



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Venda Nova do Imigrante

c) 4. Os Compromissos Específicos; e

d) 6. Classificação e Seleção.

4) Considerando as atividades passíveis para o Programa de Gestão e os limites mínimos de funcionamento, os setores que possuem vagas remanescentes são:

SEQ	SETOR	TOTAL DE VAGAS	MÍNIMO DE DIAS PRESENCIAL*	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	REGIME(S) DE EXECUÇÃO
1	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	3	2	1 dia útil	Parcial
2	Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas	2	2	1 dia útil	Parcial
3	Coordenadoria de Almoarifado	1	3	1 dia útil	Parcial
4	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	1	1	1 dia útil	Parcial
5	Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar***	2	3	1 dia útil	Parcial
6	Coordenadoria de Gestão Pedagógica	1	3	1 dia útil	Parcial
7	Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e	1	4	1 dia útil	Parcial



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Venda Nova do Imigrante

	Extensão				
8	Coordenadoria de Extensão	1	4	1 dia útil	Parcial

** O número mínimo de dias presenciais deverá ser mantido, ainda que durante a semana tenha feriado, ponto facultativo, dia sem atividade, retorno de férias, licenças ou afastamentos do servidor participante do Programa de Gestão.*

*** É de inteira responsabilidade do servidor participante manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.*

**** Para fins deste Edital, considera-se vedada a participação do serviço de Enfermagem, nos termos do Art. 5º, §2º, IN Nº 65/2020.*

Venda Nova do imigrante, 07 de março de 2023.

Comissão Local
Portaria DG Nº 460, de 06/12/2022

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral Campus Venda Nova do Imigrante
PORTARIA Nº. 1.984 – DOU DE 23.11.2021